



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO Nº 48/2021

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PROC. 1.091.980).

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam **aprovas** as contas do Executivo Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2019 (PROCESSO TCE-MG 1.091.980), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de dezembro de 2021.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal